

Chamada pública interna Nº 04/2023 da Direção-geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital Nº 12/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul – Centro e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a dois departamentos, a saber: DAM (CTIC) e DEPE (Assessor do DEPE).

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 vaga – até 25% em teletrabalho;	Servidor(a) lotado(a) ou em exercício atualmente no setor.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a chamados (online). - Monitoramento atendimento de chamados. - Atividades de gestão de TIC. - Atividades administrativas. - Elaboração de respostas de e-mail de baixa/media/alta complexidade. - Gerenciar, planejar, orientar e monitorar atividades realizadas pela equipe. - Compartilhar informações necessárias ao andamento das atividades internamente de maneira a identificar falhas na execução dos projetos. - Cadastrar e atualizar dados nos sistemas relativas a atividades que competem ao setor.
DEPE	1 vaga – até 25% em teletrabalho;	Servidor(a) com encargo de atividades no setor.	<ul style="list-style-type: none"> - Organização prévia de reunião, elaboração de pauta, organização de documentos, convocação/convite. - Expedição de ata/súmula de reunião. - Elaborar relatórios gerenciais e de controle. - Demandas comuns do DEPE.
TOTAL			2

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e:

- (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar;
- (b) o setor em que atua;
- (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/9YQjMC6w4tcFWKqT6>, de acordo com o cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	06/11/2023 a 13/11/2023
Resultado preliminar	14/11/2023
Recursos	16 e 17/11/2023
Resultado dos recursos	20/11/2023
Resultado final (homologação)	20/11/2023
Assinaturas dos termos de ciência e responsabilidade	a partir de 27/11/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Cadastro e homologação de plano de trabalho no SISGP	Até 30/11/2023
Emissão da portaria	Até 30/11/2023
Vigência da portaria	01/12/2023 a 30/05/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Se o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre os habilitados, o Dirigente da Unidade observará, na priorização dos participantes, os critérios estabelecidos no Art. 20 Portaria do(a) Reitor(a) N° 1795, de 29 de junho de 2022.

4.4 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Jaraguá do Sul, 06 de novembro de 2023.

José Roberto Machado
Diretor-Geral IFSC, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

1. que atuo no setor _____.
2. que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.
4. que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total	